



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.691 DE 25 DE JULHO DE 2018

ANTONIO CARLOS DA SILVA PAPA, Secretário Municipal de Cultura e Meio Ambiente de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 03 horas extra (complementar) referente ao mês de julho de 2018, para os servidores abaixo discriminados:

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
Manoel Antonio de Carvalho	Engenheiro Agrônomo	Cultura/M/A	03
Tony Sebastião Celeti da Silva	Técnico Agro Pecuária	Cultua /M/A	03

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 25 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DA SILVA PAPA,
Secretário Municipal